



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2019

---Ao vigésimo segundo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, em Sessão Extraordinária, nas instalações da sede, em Santa Maria Maior, localizadas na Rua Conde de Aurora, nº 689, 4900 Viana do Castelo, tendo a mesma sido presidida por António Rui Viana Fernandes da Ponte (Presidente da Mesa da Assembleia) e secretariada por Rita Joana da Silva Guerreiro (2ª Secretária) e António Amorim Carvalhosa, na ausência justificada da 1ª secretária, Maria da Glória Lourenço (documento nº6).-----

---O Executivo da União das Freguesias fez-se representar por José António Gonçalves Ramos (Presidente), Amadeu Morais Bizarro (tesoureiro), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), e pelos Vogais Vítor Silva e Maria Rosa Figueiredo.-----

Justificaram a ausência Manuel Cunha Júnior e Luis Ramiro Gigante, por razões pessoais.-----

---Conforme Folha de Presenças (documento nº2), compareceram os membros da Assembleia Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Amorim Carvalhosa, Carlos Manuel Alves Tavares, Fernando Domingos Afonso de Miranda, Francisco Carvalhido, Hugo Manuel Fernandes Meira, João Correia, Jaime Miranda Caridade, José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas, José Maria Amieira Flores, Mafalda Sofia Araújo dos Santos Oliveira, Manuel Américo Matos Carvalhido, Maria Alexandrina Pereira Lima, Maria Eugénia Correia de Castro Jácome, Rogério Manuel de Amorim Barros e Sara Cristina Meira Brota.-----

---Verificou-se ausência justificada de Maria da Glória Lourenço (documento nº6), Mariana Pinheiro Coutinho de Almeida (documento nº5), Rui Manuel Pimenta Salgueiro (documento nº7) e Tiago Oliveira (documento nº8), os quais foram substituídos, por António Amorim Carvalhosa, João Manuel Correia, Maria Alexandrina Pereira Lima e Francisco Carvalhido, respetivamente.-----

---Faltou José Manuel Filgueiras, que não justificou a ausência, nem foi substituído.-----

---O Presidente da Mesa da Assembleia Rui Viana agradeceu a presença de todos, informou das substituições de membros e procedeu à leitura da Convocatória (documento nº1) e da respetiva ORDEM DE TRABALHOS:-----

A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1º Aprovação da Acta nº 8 da reunião da Assembleia Freguesia anterior;-----

2º Discussão e aprovação de protocolos e delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia.-----

Aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia Rui Viana justificou que o pedido de Assembleia extraordinária foi feito pelo Executivo da União de freguesias (documento nº3 e nº4).-----

A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.1 - Aprovação da Acta nº 8 da sessão da Assembleia de Freguesia anterior (documento nº9).-----

---Foram apresentadas alterações por Carlos Tavares que a Mesa vai tomar em consideração e fazer as alterações.-----



----A Ata foi aprovada por maioria com 3 (três) abstenções e 3 (três) declaração de voto (motivo de não terem estado presentes na sessão anterior).-----

A.2 – Discussão e aprovação de protocolos e delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia.-----

----Intervenção do Presidente da Junta e dos eleitos: Carlos Tavares, Hugo Meira, Francisco Carvalhido e Sara Brota.-----

----O Presidente da Junta José Ramos prestou esclarecimento relativamente ao propósito desta Assembleia Extraordinária e do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias. O Município tinha 90 dias a partir da publicação do decreto atrás referido, para apresentar proposta, no dia 26 de julho o Executivo foi contactado pela 1ª vez. No próprio dia o Executivo enviou o 1º pedido de esclarecimentos. Um dos documentos partilhados em Assembleia é um resumo da proposta do Município, do acordo final (documento nº10 e nº11). A União das Freguesias sempre se debateu por esclarecimento de competências desempenhadas pela Junta de Freguesia, Município, Serviços Municipalizados e Horto Municipal. A descoordenação destas entidades gerava o descontentamento da população, tentava-se reagir e comunicar à entidade competente as reclamações dos Fregueses. Então a forma de organizar foi delimitar as zonas. No mapa enviado vê-se claramente quem ficou responsável por cada zona. O Município, os Serviços Municipalizados e o Horto Municipal ficam com responsabilidades na zona geográfica de Santa Maria Maior e Monserrate, a Junta de Freguesia, fica responsável de toda a zona geográfica da Meadela. São ainda da responsabilidade da Junta de Freguesia as Urbanizações Capitães de Abril S. Vicente e Abelheira. O Presidente José Ramos explicou os diferentes valores que a Junta vai agora receber em comparação ao que recebia. Com esta transferência de competências, ficam perfeitamente delimitadas as responsabilidades de cada uma das entidades, esperando-se desta forma um melhor serviço de todos, procurando-se desta forma dar resposta às necessidades da população.-----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Rui Viana informou que na Assembleia serão votadas 2 propostas apresentadas pelo Executivo, após discussão das mesmas.-----

----Carlos Tavares apresentou uma Nota de Protesto (documento nº15) pelo facto de uma legislação tão importante para a freguesia ser aqui apresentada no prazo limite, que a mesma define, para decisão, impossibilitando o seu adequado conhecimento e implicações. Primeiro, efetivamente, o decreto 57/2019, foi publicado em 30 de abril 2019, tendo definida a data de 31 de julho, conforme o Sr. Presidente da Junta de Freguesias, referiu na última Assembleia de Freguesia, em 21 de junho para que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia acordassem uma proposta de transferência de competências e as contrapartidas. Segundo, depois disso, 30 dias, até final de agosto, para decisão desta Assembleia de Freguesia. Em terceiro, dada a complexidade do assunto, da legislação dos documentos, o início deste processo deveria ter sido começado mais cedo de forma a possibilitar melhor esclarecimento deste órgão, realizando-se, por exemplo, uma reunião informal para esse efeito. Em quarto lugar protesta por todos os membros se verem, desnecessariamente, confrontados com uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, para votar apressadamente e de forma pouco esclarecida uma questão de extrema importância para a freguesia e para os cidadãos/fregueses.-----

----Hugo Meira deixou uma nota de melhoria: poderiam colocar uma memória descritiva para explicar o que os quadros e o mapa significam. Questiona se o valor informado de 2013 é o que a Junta despendeu ou que ficou acordado na altura.-----



----O Presidente José Ramos esclareceu que o valor não é o despendido, mas sim o valor protocolado com o Município, após as eleições autárquicas de 2013 e ratificado em Assembleia de Freguesia.-----

----Hugo Meira questionou se a Junta de Freguesia não irá realizar durante os próximos anos os trabalhos nas escolas. Considera que a proposta do Município fica aquém da proposta da Junta. Gostaria que o Executivo pudesse elencar quais as verdadeiras responsabilidades que a Junta assume.-----

----O Presidente José Ramos demonstrou que esteve sempre disponível para esclarecer qualquer questão sobre os documentos enviados, não tendo nenhum dos membros da Assembleia levantado qualquer dúvida após o envio da documentação. Explicou que após negociação e contrarresposta é que se chegou a este acordo. Tendo início por base os valores de 2013, foi-se discutindo até alcançar este compromisso com o Município. Relativamente a cumprir a Lei, o Município abordou a questão dentro do prazo, 15 dias após a Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia é que é celebrado o auto de transferência.-----

----Carlos Tavares defende que a lei define prazo limite, mas não quer dizer que deve ser feito tudo na data limite. Relativamente aos mapas considera não serem muito claros.-----

----O Presidente José Ramos, mais uma vez referiu, que procura com os mapas esclarecer a Assembleia, sempre esteve e estará disponível para os esclarecimentos que julgarem necessários, no seu entender eles explanam o que se passou de forma sucinta.-----

----O Presidente José Ramos explicou que a manutenção dos espaços escolares será feita através do pessoal auxiliar que existe nas escolas. Há 2 protocolos em curso que tem de ser revistos, com a Associação Sócio Cultural dos Moradores da Abelheira e Cooperativa de Habitação Económica Capitães de Abril, caso estas entidades não cheguem a acordo com a Junta de Freguesia estes espaços como atrás foi dito são da nossa competência. Disse ainda que o valor inscrito no mapa em 2013 para a limpeza de sarjetas e esgotos é só respeitante à Meadela, a Junta de Freguesia nunca teve esta responsabilidade na área geográfica de Santa Maria Maior e Monserrate.-----

----Francisco Carvalhido defende que devia ter existido reunião com cada grupo parlamentar para não estarem em assembleia a gastar saliva. Continua a achar que os valores são baixos, como disse em 2013. Não pode ser todo o valor para a Meadela só porque o Município fica com Sta. Maria Maior e Monserrate.-----

----O membro da Assembleia José Carlos Freitas ausentou-se.-----

----Hugo Meira comentou que pelo apresentado não consegue decidir se era bom ou mau negócio. Pois o sr. Presidente conseguiu o valor de 2013, mas num intervalo de 6 anos não há melhoria. Questionou se o mobiliário urbano na Meadela também seria da responsabilidade da Junta. Se sim, aproveitou para solicitar novamente que sejam colocados caixotes para dejetos caninos. Sensibilizar a população não é o suficiente quando não se dão os meios para a população agir de acordo.-----

----O Presidente José Ramos esclareceu que não haverá mais caixotes de dejetos caninos, estes ficam enferrujados. As pessoas devem utilizar as papeleiras.-----

----Sara Brota questionou se os valores da proposta "Competências Materiais" que inclui os RH das escolas e transportes das escolas estão incluídos na tabela inicial.-----

----O Presidente José Ramos respondeu que estes valores não estão incluídos. São acordos diferentes. Uma questão é o auto de transferência de competências, que é igual para todas as vinte e sete Juntas de Freguesia, diferindo somente para aquelas que tem feiras.-----



----O Presidente da Mesa da Assembleia Rui Viana, após as intervenções e os esclarecimentos prestados, colocou à votação as 2 propostas.-----

----A proposta apresentada pelo Executivo para o auto de transferência de competências obteve o seguinte resultado: A favor: 13 (treze) votos, contra 4 (quatro) votos e abstenções 0 (zero) votos. Aprovada por maioria.-----

----Declaração de voto: do eleito Carlos Tavares (documento nº16).-----

“1- A impossibilidade de conhecimento do processo de esclarecimento de dúvidas, dos critérios utilizados e da equidade dos recursos atribuídos face às competências acordadas;-----

2 – Que, analisados o auto de transferência de competências e mapas resumo, constatamos não haver detalhes, fórmulas de cálculo, regras ou estudos que nos sustentem, nem os respetivos mapas de trabalho, das competências a transferir;-----

3 – Não ser disponibilizada informação clara e suficiente para tomar uma decisão esclarecida e consciente;-----

4 – Que a transferência de competências de competências, tal como foi legislada e desenvolvida pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia não resultará em qualquer acréscimo de benefícios para os cidadãos/fregueses, desde logo porque não haverá garantia da manutenção da qualidade e igualdade do acesso aos serviços públicos – Monserrate e Santa Maria Maior continuam a ter melhores serviços – e da eficiência e eficácia da gestão.-----

5 – Não foram reunidas condições para uma análise adequada e uma decisão consciente e responsável pelo que votou contra.”-----

----A proposta apresentada pelo Executivo para os Recursos Humanos de Escolas e Transporte de refeições para Escolas obteve o seguinte resultado: A favor: 17 (dezassete) votos, contra 0 (zero) votos e abstenções 0 (zero) votos. Aprovada por unanimidade.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Assembleia de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem a presidiu e por Maria da Glória Lourenço e Rita Guerreiro, que a secretariaram.-----

----A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta minutos.-----

| O Presidente (António Rui Viana Fernandes da Ponte)

| O 1º Secretário (Rita Joana da Silva Guerreiro)

| O 2º Secretário (António Amorim Carvalhosa)



ATA DA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DE 22 DE AGOSTO DE 2019

---Ao vigésimo segundo dia do mês de Agosto do ano de dois mil e dezanove, pelas vinte e uma horas e trinta minutos, reuniu a Assembleia da União das Freguesias de Viana do Castelo (Santa Maria Maior e Monserrate) e Meadela, em Sessão Extraordinária, nas instalações da sede, em Santa Maria Maior, localizadas na Rua Conde de Aurora, nº 689, 4900 Viana do Castelo, tendo a mesma sido presidida por António Rui Viana Fernandes da Ponte (Presidente da Mesa da Assembleia) e secretariada por Rita Joana da Silva Guerreiro (2ª Secretária) e António Amorim Carvalhosa, na ausência justificada da 1ª secretária, Maria da Glória Lourenço (documento nº6).-----

---O Executivo da União das Freguesias fez-se representar por José António Gonçalves Ramos (Presidente), Amadeu Morais Bizarro (tesoureiro), António José Rodrigues Soares Basto (Secretário), e pelos Vogais Vítor Silva e Maria Rosa Figueiredo.-----

Justificaram a ausência Manuel Cunha Júnior e Luis Ramiro Gigante, por razões pessoais.-----

---Conforme Folha de Presenças (documento nº2), compareceram os membros da Assembleia Ana Margarida Rodrigues Ferreira da Silva, António Amorim Carvalhosa, Carlos Manuel Alves Tavares, Fernando Domingos Afonso de Miranda, Francisco Carvalhido, Hugo Manuel Fernandes Meira, João Correia, Jaime Miranda Caridade, José Carlos Rego da Silva Oliveira Freitas, José Maria Amieira Flores, Mafalda Sofia Araújo dos Santos Oliveira, Manuel Américo Matos Carvalhido, Maria Alexandrina Pereira Lima, Maria Eugénia Correia de Castro Jácome, Rogério Manuel de Amorim Barros e Sara Cristina Meira Brota.-----

---Verificou-se ausência justificada de Maria da Glória Lourenço (documento nº6), Mariana Pinheiro Coutinho de Almeida (documento nº5), Rui Manuel Pimenta Salgueiro (documento nº7) e Tiago Oliveira (documento nº8), os quais foram substituídos, por António Amorim Carvalhosa, João Manuel Correia, Maria Alexandrina Pereira Lima e Francisco Carvalhido, respetivamente.-----

---Faltou José Manuel Filgueiras, que não justificou a ausência, nem foi substituído.-----

---O Presidente da Mesa da Assembleia Rui Viana agradeceu a presença de todos, informou das substituições de membros e procedeu à leitura da Convocatória (documento nº1) e da respetiva ORDEM DE TRABALHOS:-----

A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA:-----

1º Aprovação da Acta nº 8 da reunião da Assembleia Freguesia anterior;-----

2º Discussão e aprovação de protocolos e delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia.-----

Aprovada por unanimidade.-----

O Presidente da Assembleia Rui Viana justificou que o pedido de Assembleia extraordinária foi feito pelo Executivo da União de freguesias (documento nº3 e nº4).-----

A - PERÍODO DA ORDEM DO DIA-----

A.1 - Aprovação da Acta nº 8 da sessão da Assembleia de Freguesia anterior (documento nº9).-----

---Foram apresentadas alterações por Carlos Tavares que a Mesa vai tomar em consideração e fazer as alterações.-----



----A Ata foi aprovada por maioria com 3 (três) abstenções e 3 (três) declaração de voto (motivo de não terem estado presentes na sessão anterior).-----

A.2 – Discussão e aprovação de protocolos e delegação de competências entre o Município e a Junta de Freguesia.-----

----Intervenção do Presidente da Junta e dos eleitos: Carlos Tavares, Hugo Meira, Francisco Carvalhido e Sara Brota.-----

----O Presidente da Junta José Ramos prestou esclarecimento relativamente ao propósito desta Assembleia Extraordinária e do Decreto-Lei n.º 57/2019 de 30 de abril que concretiza a transferência de competências dos Municípios para os órgãos das Freguesias. O Município tinha 90 dias a partir da publicação do decreto atrás referido, para apresentar proposta, no dia 26 de julho o Executivo foi contactado pela 1ª vez. No próprio dia o Executivo enviou o 1º pedido de esclarecimentos. Um dos documentos partilhados em Assembleia é um resumo da proposta do Município, do acordo final (documento nº10 e nº11). A União das Freguesias sempre se debateu por esclarecimento de competências desempenhadas pela Junta de Freguesia, Município, Serviços Municipalizados e Horto Municipal. A descoordenação destas entidades gerava o descontentamento da população, tentava-se reagir e comunicar à entidade competente as reclamações dos Fregueses. Então a forma de organizar foi delimitar as zonas. No mapa enviado vê-se claramente quem ficou responsável por cada zona. O Município, os Serviços Municipalizados e o Horto Municipal ficam com responsabilidades na zona geográfica de Santa Maria Maior e Monserrate, a Junta de Freguesia, fica responsável de toda a zona geográfica da Meadela. São ainda da responsabilidade da Junta de Freguesia as Urbanizações Capitães de Abril S. Vicente e Abelheira. O Presidente José Ramos explicou os diferentes valores que a Junta vai agora receber em comparação ao que recebia. Com esta transferência de competências, ficam perfeitamente delimitadas as responsabilidades de cada uma das entidades, esperando-se desta forma um melhor serviço de todos, procurando-se desta forma dar resposta às necessidades da população.-----

----O Presidente da Mesa da Assembleia Rui Viana informou que na Assembleia serão votadas 2 propostas apresentadas pelo Executivo, após discussão das mesmas.-----

----Carlos Tavares apresentou uma Nota de Protesto (documento nº15) pelo facto de uma legislação tão importante para a freguesia ser aqui apresentada no prazo limite, que a mesma define, para decisão, impossibilitando o seu adequado conhecimento e implicações. Primeiro, efetivamente, o decreto 57/2019, foi publicado em 30 de abril 2019, tendo definida a data de 31 de julho, conforme o Sr. Presidente da Junta de Freguesias, referiu na última Assembleia de Freguesia, em 21 de junho para que a Câmara Municipal e a Junta de Freguesia acordassem uma proposta de transferência de competências e as contrapartidas. Segundo, depois disso, 30 dias, até final de agosto, para decisão desta Assembleia de Freguesia. Em terceiro, dada a complexidade do assunto, da legislação dos documentos, o início deste processo deveria ter sido começado mais cedo de forma a possibilitar melhor esclarecimento deste órgão, realizando-se, por exemplo, uma reunião informal para esse efeito. Em quarto lugar protesta por todos os membros se verem, desnecessariamente, confrontados com uma Assembleia de Freguesia Extraordinária, para votar apressadamente e de forma pouco esclarecida uma questão de extrema importância para a freguesia e para os cidadãos/fregueses.-----

----Hugo Meira deixou uma nota de melhoria: poderiam colocar uma memória descritiva para explicar o que os quadros e o mapa significam. Questiona se o valor informado de 2013 é o que a Junta despendeu ou que ficou acordado na altura.-----



----O Presidente José Ramos esclareceu que o valor não é o despendido, mas sim o valor protocolado com o Município, após as eleições autárquicas de 2013 e ratificado em Assembleia de Freguesia.-----

----Hugo Meira questionou se a Junta de Freguesia não irá realizar durante os próximos anos os trabalhos nas escolas. Considera que a proposta do Município fica aquém da proposta da Junta. Gostaria que o Executivo pudesse elencar quais as verdadeiras responsabilidades que a Junta assume.-----

----O Presidente José Ramos demonstrou que esteve sempre disponível para esclarecer qualquer questão sobre os documentos enviados, não tendo nenhum dos membros da Assembleia levantado qualquer dúvida após o envio da documentação. Explicou que após negociação e contrarresposta é que se chegou a este acordo. Tendo início por base os valores de 2013, foi-se discutindo até alcançar este compromisso com o Município. Relativamente a cumprir a Lei, o Município abordou a questão dentro do prazo, 15 dias após a Assembleia Municipal e Assembleia de Freguesia é que é celebrado o auto de transferência.-----

----Carlos Tavares defende que a lei define prazo limite, mas não quer dizer que deve ser feito tudo na data limite. Relativamente aos mapas considera não serem muito claros.-----

----O Presidente José Ramos, mais uma vez referiu, que procura com os mapas esclarecer a Assembleia, sempre esteve e estará disponível para os esclarecimentos que julgarem necessários, no seu entender eles explanam o que se passou de forma sucinta.-----

----O Presidente José Ramos explicou que a manutenção dos espaços escolares será feita através do pessoal auxiliar que existe nas escolas. Há 2 protocolos em curso que tem de ser revistos, com a Associação Sócio Cultural dos Moradores da Abelheira e Cooperativa de Habitação Económica Capitães de Abril, caso estas entidades não cheguem a acordo com a Junta de Freguesia estes espaços como atrás foi dito são da nossa competência. Disse ainda que o valor inscrito no mapa em 2013 para a limpeza de sarjetas e esgotos é só respeitante à Meadela, a Junta de Freguesia nunca teve esta responsabilidade na área geográfica de Santa Maria Maior e Monserrate.-----

----Francisco Carvalhido defende que devia ter existido reunião com cada grupo parlamentar para não estarem em assembleia a gastar saliva. Continua a achar que os valores são baixos, como disse em 2013. Não pode ser todo o valor para a Meadela só porque o Município fica com Sta. Maria Maior e Monserrate.-----

----O membro da Assembleia José Carlos Freitas ausentou-se.-----

----Hugo Meira comentou que pelo apresentado não consegue decidir se era bom ou mau negócio. Pois o sr. Presidente conseguiu o valor de 2013, mas num intervalo de 6 anos não há melhoria. Questionou se o mobiliário urbano na Meadela também seria da responsabilidade da Junta. Se sim, aproveitou para solicitar novamente que sejam colocados caixotes para dejetos caninos. Sensibilizar a população não é o suficiente quando não se dão os meios para a população agir de acordo.-----

----O Presidente José Ramos esclareceu que não haverá mais caixotes de dejetos caninos, estes ficam enferrujados. As pessoas devem utilizar as papeleiras.-----

----Sara Brota questionou se os valores da proposta "Competências Materiais" que inclui os RH das escolas e transportes das escolas estão incluídos na tabela inicial.-----

----O Presidente José Ramos respondeu que estes valores não estão incluídos. São acordos diferentes. Uma questão é o auto de transferência de competências, que é igual para todas as vinte e sete Juntas de Freguesia, diferindo somente para aquelas que tem feiras.-----



----O Presidente da Mesa da Assembleia Rui Viana, após as intervenções e os esclarecimentos prestados, colocou à votação as 2 propostas.-----

----A proposta apresentada pelo Executivo para o auto de transferência de competências obteve o seguinte resultado: A favor: 13 (treze) votos, contra 4 (quatro) votos e abstenções 0 (zero) votos. Aprovada por maioria.-----

----Declaração de voto: do eleito Carlos Tavares (documento nº16).-----

“1- A impossibilidade de conhecimento do processo de esclarecimento de dúvidas, dos critérios utilizados e da equidade dos recursos atribuídos face às competências acordadas;-----

2 – Que, analisados o auto de transferência de competências e mapas resumo, constatamos não haver detalhes, fórmulas de cálculo, regras ou estudos que nos sustentem, nem os respetivos mapas de trabalho, das competências a transferir;-----

3 – Não ser disponibilizada informação clara e suficiente para tomar uma decisão esclarecida e consciente;-----

4 – Que a transferência de competências de competências, tal como foi legislada e desenvolvida pela Câmara Municipal e pela Junta de Freguesia não resultará em qualquer acréscimo de benefícios para os cidadãos/fregueses, desde logo porque não haverá garantia da manutenção da qualidade e igualdade do acesso aos serviços públicos – Monserrate e Santa Maria Maior continuam a ter melhores serviços – e da eficiência e eficácia da gestão.-----

5 – Não foram reunidas condições para uma análise adequada e uma decisão consciente e responsável pelo que votou contra.”-----

----A proposta apresentada pelo Executivo para os Recursos Humanos de Escolas e Transporte de refeições para Escolas obteve o seguinte resultado: A favor: 17 (dezassete) votos, contra 0 (zero) votos e abstenções 0 (zero) votos. Aprovada por unanimidade.-----

----No final, depois de lida a presente ata, composta por quatro folhas devidamente numeradas e rubricadas, a Assembleia de Freguesia deliberou aprová-la e vai ser assinada por quem a presidiu e por Maria da Glória Lourenço e Rita Guerreiro, que a secretariaram.-----

----A reunião foi encerrada às vinte e duas horas e quarenta minutos.-----

| O Presidente (António Rui Viana Fernandes da Ponte)

| O 1º Secretário (Rita Joana da Silva Guerreiro)

| O 2º Secretário (António Amorim Carvalhosa)